



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## **PROJETO DE LEI Nº 034/2019, de 30 de Abril de 2019.**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de Veículo com o Consórcio Intermunicipal – SAMU Oeste do Paraná.

EU, CLAUDIOMIRO QUADRI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A PRESENTE:

### **LEI**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de uso do veículo com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 17.420.047/0001-07, tendo por objeto a cessão de uso de Veículo de propriedade do Município, marca/modelo Renault/Masteramb Rontan, ano de fabricação 2010, modelo 2011, espécie/tipo Esp./Camionete/Ambulância, Diesel S10, Motor G9UA754C253062, placa AUE-7230, chassi 93YADCUH6BJ522814.

§1º A presente cessão de uso tem por finalidade disponibilizar esse bem móvel para ser utilizado no desenvolvimento dos serviços e ações de assistência de urgência e emergência à população do Município.

§ 2º A presente cessão de uso vigorará por prazo indeterminado, a partir da assinatura do termo de cessão.

§ 3º A Cessão e Uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade CEDENTE, por razões de relevante interesse público, devidamente motivado e observando os institutos jurídicos para retomada do objeto.



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Art. 2º A formalização da Cessão de Uso se fará por meio de Termo de Cessão de Uso, na qual constarão cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2019.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**

Prefeito Municipal